



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## RESOLUÇÃO Nº 06/2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

*“Dispõe sobre a Resolução Complementar para atribuição de Classes e Aulas do pessoal docente do Magistério Público Municipal de Pederneiras para o ano letivo de 2019”.*

A Secretária Municipal de Educação de Pederneiras, no uso de suas atribuições e usando da competência que a Lei lhe confere, e:

CONSIDERANDO a necessidade de complementar as normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência da continuidade do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2019, na rede municipal de ensino,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica inserido o §3º ao art. 9º das Resoluções nº03/2018 – Educação Infantil e nº04/2018 – Ensino Fundamental, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação de Pederneiras, com o seguinte teor:

§3º - As escolas que tiverem professores adidos em seu quadro docente, estarão impedidas de repor o professor que, eventualmente, se remover para outra unidade escolar, pois a demanda da escola é insuficiente para o quadro docente existente.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, 22 de novembro de 2018.

**Ana Paula Romero**  
**Secretária Municipal de Educação**